



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

Encaminhado em	___/___/___
Ofício nº.	_____

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/2022**

Apresentado	Plenário
Em Sessão	Ordinária (5ª)
Em	03 / 03 / 2022

Senhores Vereadores,

*Adriano Meireles da Paz*  
 Presidente da CMEO  
 Câmara Mun. de Espigão do Oeste

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia do presente Pedido de Providência:

Solicita do Poder Executivo que acione a Secretaria competente para providenciar o cascalhamento da estrada do Calcário que dá acesso a comunidade do REI DAVI, que se encontra em situação precária, devido às chuvas, e grande fluxo de veículos que circulam naquela localidade a fim de oferecer melhores condições de trafegabilidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Tais providências são necessárias em atender moradores, em especial os moradores da comunidade Rei Davi. Faz-se necessário urgente patrolar e cascalhar o local acima citado, haja vista que as condições estão precárias, com muito barro em dias de chuvas, e buracos em dias secos. A secretaria competente precisa fazer um serviço bem feito e dar a devida manutenção no local. Os Moradores solicitaram aos vereadores Professor Hermes, Luiz Antonio e Antônio José, que adotem medidas para resolver a situação. Pois naquela localidade moram mais 400 famílias que utilizam essa estrada.

Por tais razões contamos com o apoio de Vossas Excelências para o atendimento do pleito, pois certamente serão importantes aos moradores.

Espigão do Oeste, Gabinete da Vereança, 02 de março de 2022.

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/03/2022 às 08:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 03/03/2022 às 08:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 03/03/2022 às 19:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **242757** e o código verificador **D42B1B42**.

Docto ID: 242757 v1